



Valide aqui este documento

## 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013  
CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo  
Oficial Registrador

### CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

**Título :** Requerimento (13/12/2023), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **13/12/2023**, sob o Nº **234025**, no livro 1-AC.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
Selo de Fiscalização	3	7,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,44
----- ISS -----								0,83
----- Total -----		35,27	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	46,10

ISS: 0,01

**IMPORTANTE:** Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Cabo Frio, 13/12/2023.

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEPV 04041 MWC

Consulte a validade do selo em:  
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**OBSERVAÇÃO:** Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei nº 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8YS28-7VYNH-H4SB7-4FXAT>

o.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço Atendimento  
Eletrônico



Valide aqui  
este documento

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

**Renato Luiz Gonçalves Cabo**

Oficial Registrador

**CERTIDÃO DE ATO PRATICADO**

**Título : Requerimento (13/12/2023), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o Nº 234025 , no livro 1-AC, folha , foi registrado/averbado em 27/12/2023, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 42532 - Rua H, 26, CASA 12, Condominio Pedra Garoupa, LOTEAMENTO PARQUE BURLE, Qd. 26, Lt. 01.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEPV 04673 WHE	- AV.14 - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEPV 04674 PCX	- AV.15 - Canc. de Cedula de Credito
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEPV 04675 DAQ	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <a href="https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/">https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/</a>	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,63	31,65	31,65	25,32	0,00	0,00	861,10
Averbação	1	138,25	2,76	27,65	6,91	6,91	5,53	0,00	0,00	188,01
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
Selo de Fiscalização	4	9,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,92
---- ISS ----										26,79
---- Total ----		902,78	17,84	178,55	44,62	44,62	35,70	0,00	0,00	1.250,90

**OBSERVAÇÃO:** Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 27 de Dezembro de 2023



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UADW2-TXZF3-7Y8ZV-L3NAX>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO.- ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Valide aqui este documento

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 42.532  
DATA 28 / 04 / 1999

**IMÓVEL:** Constituído pela CASA Nº12, em construção, com direito ao uso de uma vaga para estacionamento de automóvel, do Condomínio - "PEDRA DA GAROUPA", situado de frente para a Rua "H", no Parque - BURLE, Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora d'Assunção, zona urbana, e, bem assim, de fração ideal de 0,05000 do domínio útil e di-rato (propriedade plena) da área de terreno designada como lote nº01, da Quadra 26, resultante do remembramento dos primitivos - lotes nºs01, 02 e 03, da mesma quadra, do Loteamento Parque Burle, inscrita na Prefeitura Municipal de Cabo Frio sob o nº017181-9, - com as dimensões e confrontações seguintes: 47,00m de frente para a Rua H, mais um segmento em curva dessa mesma Rua H, com a Rua - 17; 47,00m nos fundos com os lotes 21, 22 e 23; 30,00m do lado di-reito com o lote 04; e 30,00m do lado esquerdo com a Rua 17, for-mando a área de 1.410,00m2. - Proprietária: COFECIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede na Rua Raul Veiga, nº200, Centro, - nesta cidade de Cabo Frio, neste Estado, inscrita no CCC-MF. sob o nº29.779.360/0001-15. - Registro Anterior: Matrícula nº01.234 de ordem. - Cabo Frio, 28 de Abril de 1999. Ed. *[assinatura]* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e datilografei. - O Oficial.

R.1-42.532. Data: 28/04/1999. **COMPRA E VENDA.** Adquirente(s): - --- CELMA FERNANDES BORGES, brasileira, solteira, professora, portado-ra da identidade nº0545607433, expedida pelo IFR/RJ, em 16/02/96, e inscrita no CPF. sob o nº663.782.467/53, residente e domicilia-da na Rua Barão de Studart, nº81, no Rio de Janeiro, neste Estado.

Transmitente: COFECIL CONSTRUTORA E INCORPORADO LTDA., já qualifi-cada nesta matrícula. - A transmitente vendeu ao(s) adquirente(s), o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$28.900,00, integralmente recebido. - Tudo nos termos do Contrato por Instru-mento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Cons-trução com Obrigação, Fiança e Hipoteca de 20/04/1999, expedido - pela CEF., distribuído para esta serventia sob o nº18.864, do li-vro nº11, em 20/04/1999 e prenotado em livro próprio sob o nº - - 91.534, fls.146v., em 23/04/1999. - Foi apresentada a Guia de - - Transmissão nº668/99, paga em 22/04/99, o valor de R\$15,00. - Cabo Frio, 28 de Abril de 1999. (Custas 99/04-R\$129,72). Ed. *[assinatura]* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e datilografei. - O Oficial.

R.2-42.532. Data: 28/04/1999. **PRIMEIRA HIPOTECA.** Credora: CAIXA - ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CGC-MF. sob o nº - - 00.360.305/0001-04. - Devedor(es): CELMA FERNANDES BORGES. - - - - -

D(s) devedor(es) deram a credora, em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, em garantia do financiamen-to que esta lhe(s) concedeu, no valor de R\$28.900,00 que será pa-go no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas de - R\$334,64 cada uma, calculadas pelo SACRE, equivalente a taxa anual de juros nominal de 8,0000% correspondente a taxa anual de juros - Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPGRH-P7HPH-Y2SGT-M3FGT>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SAM

SABEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Computarizado



# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide aqui este documento

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 42.532 (Verso da Ficha "1" continuação)

juros efetiva de 8,2999%, vencendo-se o 1º encargo mensal de acordo com o disposto na Cláusula Sexta do contrato.- Tudo nos termos do Contrato já mencionado no R.1 desta matrícula - Cabo Frio, 28 de Abril de 1999. (Custas 99/04-R\$129,72). Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca, Escrevente, conferi e datilografei. O Oficial:

**Vide Protocolo nº 95.573 e 95.574.**

Av.3-42.532. Data: 28/04/2000. **CERTIDÃO DE LANÇAMENTO.** Pela Secretaria Municipal de Fazenda-Divisão de Cadastro da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado em 03/04/2000 através do Processo nº52.914/99, encontrar-se lançado naquela repartição em nome de CELMA FERNANDES BORGES, a CASA Nº12 do Condomínio Residencial "PEDRA DA GAROUPA", situado na Rua H, nº26, esquina com a Rua 17, Lote 01, Quadra 26, do loteamento Parque Burlé, neste Município, com uma área construída de 65,74m², inscrição municipal nº152472-7, conforme lançamento efetuado pela aludida Prefeitura em 15/03/2000. Para esta averbação foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (CND) nº003062000-17625003, expedida em 23/02/2000 pelo INSS. Cabo Frio, 28 de Abril de 2000. (Custas 2000/4-R\$283,95).- -x-x-x-x-x-x-x-

Av.4-42.532. Data: 28/04/2000. **HABITE-SE.** Pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado em 23/03/2000; em atendimento ao despacho exarado no Processo nº52.914/99, que de acordo com vistorias efetuadas pelo Serviço de Fiscalização da aludida Prefeitura, **fica concedido o HABITE-SE** ao prédio residencial multifamiliar, com dois pavimentos, situado na Rua H, nº26, esquina com a Rua 17, Lote 01, Quadra 26, do loteamento Parque Burlé, neste Município, com área construída e inscrição municipal conforme certidão de lançamento Cabo Frio, 28 de Abril de 2000, (Custas 2000/4-R\$11,29). Eu, Jose de Almeida da Rocha Guimarães, Escrevente, datilografei. O Oficial:

**Vide Protocolo nº 137.327** 26/11/08. Baixa de Hipoteca

Av.5-42532. Data: 17/12/2008. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Face a autorização da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., já devidamente qualificada no R.2 desta matrícula, constante do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário (Processo nº8.0179.8000.010), expedido em 21/11/2008, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, onde foi prenotado sob o nº137327 em 26/11/2008, **fica cancelada a hipoteca** que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula. (Custas 2008/11-R\$33,57). Eu, Bella Genú Brandão Santos, conferi e digitei. Oficial.

Marco Antonio  
Scriba  
Matrícula nº 42532-991 RQL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPGRH-P7FPH-Y2SGT-M3FGT>

o.onr

SAM

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

## CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 42.532 (Ficha 02)

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Vide Protocolo nº 155.063 26/10 Compra e Venda. CANCELADO**

**Vide Protocolo Nº 157.682 08/03/2012 - Compra e Venda**

**Vide Protocolo Nº 157.683 08/03/2012 - Identidade**

**Vide Protocolo Nº 157.684 08/03/2012 - Declaratória**

**Av. 6-42.532. Data: 20/03/2012. IDENTIDADE. (Protocolo nº 157.683, datado de 08/03/2012).** A requerimento da parte datado de 08/03/2012, instruído de documento comprobatório que fica arquivado nesta serventia, procede-se a presente averbação para ficar consignado que **CELMA FERNANDES BORGES, portadora da carteira de Habilitação nº 01722596174, expedida pelo DETRAN/RJ, em 30/06/2011. (Custas 2012/03-R\$41,85)** Eu, *Samuel Luiz Cardoso da Fonseca* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Oficial. *Márcio Antonio Nazareth* Substituto Matrícula 94/93

(R): ato RSN97245 CME

**R. 7-42.532. Data: 20/03/2012. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº 157.682, datado de 08/03/2012).** Adquirente: **MIGUEL ANGEL MULLER**, argentino, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº W235732, expedida pela República Federativa do Brasil, com validade até 02/08/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 514.671.517-34, residente e domiciliado na Rua Expedicionários da Pátria, nº 904, Bairro São Cristóvão, em Cabo Frio, RJ. Transmittente: **CELMA FERNANDES BORGES**, já qualificada nesta matrícula. **VALOR: R\$55.000,00 integralmente recebidos. ITBI: Foi pago o valor de R\$1.823,59, através do DAM nº 020332011, em 16/09/2011. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do RCPN e Tabelionato do 2º Distrito de Maricá, RJ, no livro nº 02, fls. 191, ato nº 159, datada de 11/10/2011. (Custas 2012/03-R\$690,42).** Eu, *Samuel Luiz Cardoso da Fonseca* (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Oficial. *Márcio Antonio Nazareth* Substituto Matrícula 94/93

(R): ato RSN97246 JNK

**Av. 8-42.532. Data: 20/03/2012. DECLARATÓRIA. (Protocolo nº 157.684, datado de 08/03/2012).** Também serviu de título para o Registro de Compra e Venda de que trata o R. 7, a Escritura Declaratória, lavrada no Cartório do RCPN e Tabelionato do 2º Distrito de Maricá, RJ, no livro nº 03, fls. 14, ato nº 12, datada de 12/12/2011, ficando fazendo parte integrante e

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPGRH-P7FPH-Y2SGT-M3FGT>

MATRÍCULA Nº 42.532

Documento assinado digitalmente



**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

**CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Valide aqui este documento

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 42532

(Verso da Ficha continuação)

Complementar da mesma, para todos os efeitos de direito, o que possibilitou a este registro. (Custas 2012/03-R\$41,85).  
 (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. O Oficial. *Marco Antonio Nazareth*  
 Substituto  
 Matrícula 94/93

(R). 1 ato  
 RSN97247 INE

**Vide Protocolo Nº 175.808 08/09/2014 - C/Venda C/Alenação Fiduciária**

1.9-42.532. Data: 07/10/2014. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA VENDA. (Protocolo nº175.808, datado de 08/09/2014).  
 Adquirentes: MARCO ANTONIO DOS SANTOS AGUALUZA, brasileiro, corretor de imóveis, solteiro, portador da carteira de habilitação nº00714367097, expedida pelo DETRAN/RJ, em 12/01/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº990.425.177-00, residente e domiciliado na Rua Roberto Silveira, nº455, Sob., São Francisco, em Cabo Frio, RJ; e VIVIANE MARTINS ALVES, brasileira, solteira, portadora da carteira de habilitação nº02954516986, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21/12/2012, e inscrita no CPF/MF sob o nº092.878.157-71, residente e domiciliada na Rua Antonio Feliciano de Almeida, nº211, Passagem, em Cabo Frio, RJ. Transmitente: MIGUEL ANGEL MULLER, já qualificado nesta matrícula. VALOR: R\$160.000,00 integralmente recebidos, nos termos do contrato abaixo mencionado. ITBI: Foi pago o valor de R\$1.066,07, através do AM nº022112014, em 17/09/2014. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 29/08/2014. Custas e Emolumentos 2014/09-R\$1.679,75). *Samuel Luiz Cardoso da Fonseca*  
 (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. *Selo de Fiscalização Eletrônico EAJJ 95967 VCO*  
 Oficial.

1.10-42.532. Data: 07/10/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº175.808, datado de 08/08/2014). Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04. Devedor(a) (es) Fiduciante(s): MARCO ANTONIO DOS SANTOS AGUALUZA; e VIVIANE MARTINS ALVES, já qualificados nesta matrícula. O(A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de  
 Continua na ficha 3

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

SAC  
 Selo de Fiscalização Eletrônico



Valide aqui  
este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

## CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº: 42532

DATA:

R\$144.000,00, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal de 8,7873 (Taxa de Juros Balcão), e 8,4175 (Taxa de Juros Reduzida), e Efetiva de 9,1500 (Taxa Juros Balcão), e 8.7500 (Taxa de Juros Reduzida), com Encargo Inicial-Prestação (a+j) no valor de R\$1.397,33. Prêmios de Seguros: R\$55,50. Taxa de Administração: R\$25,00. Total: R\$1.477,83 (Taxa de Juros Balcão), e R\$1.352,95. Prêmios de Seguros: R\$55,50. Taxa de Administração: R\$25,00. Total: R\$1.433,45 (Taxa de Juros Reduzida), e Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 29/09/2014, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$160.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R-9 desta matrícula. (Custas e Emolumentos 2014/09-R\$1.679,75). Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EAJJ 95968 ZYM. O Oficial.

Av.11-42.532. Data:07/10/2014. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Protocolo nº175.808, datado de 08/09/2014). A dívida constante do R-10, é representada pela CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº1.4444.0688007-0 - Série 0814, no valor de R\$144.000,00, na qual figura como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada nesta matrícula, e como DEVEDORES: MARCO ANTONIO DOS SANTOS AGUALUZA; e VIVIANE MARTINS ALVES, já qualificados nesta matrícula. Dita cédula mantém como condições gerais da dívida as mesmas constantes daquele registro. (Custas isenta de acordo com o Artigo 18, § 6º da Lei nº10.931/04). Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EAJJ 95969 OAN. O Oficial.

Vida Protocolo Nº 192.200 29/06/2017-Notificação CANCELADO

Vida Protocolo Nº 196.899 24/04/2018-Notificação

Vida Protocolo Nº 201.467 23/01/2019-Notificação CANCELADO

Vida Protocolo Nº 203.359 13/05/2019-Notificação CANCELADO

Página: 5/8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPGRH-P7FPH-Y2SGT-M3FGT>

MATRÍCULA Nº

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SABER

Eletrônico Compartilhado



# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

(Verso da Ficha continuação)

Vide Protocolo Nº 207.856 14/01/2020-Notificação **CANCELADO**

Vide Protocolo Nº 223.163 - 11/05/2022 - Notificação **mg**

Validando este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/DPGRHP5EPH-Y2SGT-M3FGT>

**Av.12-42.532. Data:29/08/2022. PURGA DE MORA. (Protocolo nº223.163, datado de 11/05/2022).** Proceda-se a presente verbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, **(Marcos Vinicius Paim da Fonseca)**, Escrevente, **conferi e digitei. Selo de fiscalização Eletrônico EEGA 27936 NLE**. Oficial.

**Av.13-42.532. Data:07/12/2023. PURGA DE MORA. (Protocolo nº232.772, datado de 22/09/2023).** Proceda-se a presente verbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, **Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. EEPV 2569 ZAD.**

**Av.14-42.532. Data:27/12/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. (Protocolo nº234.025, de 13/12/2023).** A propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de **R\$172.000,00**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento da fiduciária **CADIA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 12/12/2023, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita aos fiduciantes **MARCO ANTONIO DOS SANTOS AGUALIZA e VIVIANE MARTINS ALVES**, já qualificados nesta matrícula. **ITBI: Foi pago no valor total de R\$3.489,22, através da Guia nº01562/2023, em 28/08/2023. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. EEPV 04673 WHE.**

Continua na ficha 4

o.onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SAC

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**  
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 42532

**Av.15-42.532. Data:27/12/2023. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- (Av-11). (Protocolo nº234.025, de 13/12/2023). Nos termos do requerimento datado de 13/12/2023, expedido pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada nesta matrícula, fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob o Av.11 desta matrícula. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. EEPV 04674 PCX.**

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEPV 04675 DAQ**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**2º OFÍCIO DE CABO FRIO**  
**CERTIDÃO DE ONUS REAIS**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 27 de Dezembro de 2023.- Eu, Edmison Gonçalves de Moura, escrevente substituto, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)

Emolumentos	R\$ 96,07
Lei 6.370/12	R\$ 1,87
Lei 3.217/99	R\$ 18,71
FUNDPERJ	R\$ 4,67
FUNPERJ	R\$ 4,67
FUNARPEN	R\$ 3,74
ISS	R\$ 2,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$132,54</b>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPGRH-P7FPH-Y2SGT-M3FGT>**MATRÍCULA Nº**



# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Valide aqui  
este documento

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPGRH-P7FPH-Y2SGT-M3FGT>

.o.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado